

DECRETO Nº 3.434, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

JULIANO SCHNEIDER, Prefeito de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS DE LUZERNA(SC), na forma do art. 5º, 10 e art. 11, §2º da Lei nº 1002 de 13.09.2011 alterada pela Lei nº 1603 de 07.08.2018, ficando assim constituído:

I - Representantes de entidades governamentais do Município

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ

Suplente: ANA LUISA ZANOTTO MARCHETTI

b) Secretaria de Saúde

Titular: ADRIANA CRISTINA EBERT

Suplente: DANIELA DRESCH HACK

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME

Suplente: MARCOS HOFFELDER

d) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: FELIPE DALLANORA

Suplente: ANA CLAUDIA MIOTTO

II - Representantes da sociedade civil

a) representantes dos usuários ou/e organizações e usuários da assistência social

Titular: MARIA CASANOVA CARDOSO

Suplente: ROSINA APARECIDA ELIAS DA SILVA

Titular: ANA CLÁUDIA TRINDADE

Suplente: LUCIANA DOS ANJOS

b) representante de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS

Titular: ARLETE DA SILVA

Suplente: CLEMENS SALVI KLEIN

c) representante de entidades de trabalhadores do setor

Titular: JOVIANE COLOMBELLI

Suplente: SILVIA MIAZZI PEREIRA

**Art. 2º** As atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas

em razão de sua relevância social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 05 de março de 2024.

JULIANO SCHNEIDER  
Prefeito de Luzerna

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/04/2024*